



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERTON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETÁRIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos do Secretário Municipal de Educação	4
Atos do Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	8
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

8

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 044 - Quarta-feira, 11 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 2

Atos do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 110, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/95- CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, PARA INCLUIR A SEÇÃO VIII, QUE DISPÕE SOBRE A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO- IPTU.”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

Lei:

Art. 1º – Inclui a Seção VIII e o art. 206-A, referente à imunidade tributária do IPTU, ao Livro Segundo – Parte Especial, da Lei Complementar nº 001/95, com o seguinte título e renumerando as demais Seções:

SEÇÃO VIII
DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DO IPTU

Art. 206-A – São imunes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU os imóveis, edificados ou não, incluindo terrenos vagos, pertencentes ou utilizados por:

- I – templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes, nos termos da Emenda Constitucional nº 116/2022;
- II – instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
- III – partidos políticos, inclusive suas fundações;
- IV – entidades sindicais dos trabalhadores;
- V – a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, autarquias e fundações públicas.

§1º – A imunidade prevista neste artigo aplica-se:

- I – aos imóveis registrados em nome da entidade imune;
- II – aos imóveis utilizados por templos de qualquer culto, sejam próprios ou na condição de locatários, nos termos do art. 150, VI, "b", e do art. 156, §1º-A, da Constituição Federal, desde que comprovada a utilização direta e exclusiva nas atividades religiosas;
- III – aos terrenos não edificados ou vagos, pertencentes às entidades mencionadas, desde que vinculados a projetos institucionais ativos ou com previsão estatutária clara de utilização futura nas atividades essenciais da entidade, não configurando desvio de finalidade.

§2º – Para fruição da imunidade, a entidade deverá cumprir os seguintes requisitos, conforme o art. 14 do Código Tributário Nacional:

- I – não distribuir parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a qualquer título;
- II – aplicar integralmente seus recursos no território nacional;
- III – manter escrituração contábil regular e formal.

§3º – O reconhecimento da imunidade será requerido à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, preferencialmente pelo Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC) ou Central de Atendimento ao Cidadão (e-CAC), mediante protocolo contendo:

- I – Requerimento (formulário padrão) em nome do adquirente, contendo endereço, e-mail e telefone para contato;
- II – Identidade e CPF do(s) adquirente(s). Se pessoa jurídica: apresentar CNPJ, contrato ou estatuto social (da última alteração), identidade e CPF dos sócios;
- III – Procuração específica com firma reconhecida com poderes específicos (se o requerimento for assinado por procurador ou se o usuário externo do processo SEI não for o adquirente);
- IV – Procurador: Identidade e CPF (se for o caso);
- V – Certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis – RGI (expedida há no máximo 90 dias), acompanhada do carnê de IPTU mais recente. Na hipótese de o imóvel não constar em nome da entidade requerente no RGI, apresentar documento idôneo que comprove a posse legítima ou o contrato de locação válido.
- VI – No caso de autarquias ou fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, apresentar cópia da lei de criação da mesma;
- VII – No caso de templos de qualquer culto, apresentar também ata da eleição da última diretoria, balanços e demonstrativos de resultado dos 3 (três) últimos exercícios, com a relação discriminada de despesas, e declaração de que atende aos requisitos do artigo 14 do CTN;
- VIII – No caso de partidos políticos, apresentar cópia da lei de criação e registro no Tribunal Superior Eleitoral; e, para as fundações dos partidos políticos, apresentar o Estatuto;
- IX – No caso de institutos de educação ou de assistência social, apresentar certificado emitido pelo órgão Municipal responsável em que seja reconhecida a condição prevista na Constituição ou outra legislação complementar, balanços e demonstrativo de resultado dos 3 (três) últimos exercícios com a relação discriminada de despesas e declaração de que atende os requisitos do artigo 14 do CTN;
- X – Ata e Estatuto Social que comprovem, de forma inequívoca, o enquadramento na imunidade em questão.

§4º – O reconhecimento da imunidade, uma vez deferido, terá vigência de 10 (dez) anos, renovando-se automaticamente a cada exercício, salvo descumprimento dos requisitos legais ou comprovação de desvio de finalidade, observadas as seguintes disposições:

I – a imunidade tributária prevista neste artigo, por ser de natureza constitucional e auto-aplicável, não se enquadra como "benefício fiscal" para os fins do art. 85, inciso III, deste Código, não podendo ser condicionada ao inadimplemento de obrigações tributárias anteriores ou acessórias, salvo comprovado desvio de finalidade.

§5º – A Prefeitura poderá, a qualquer tempo, solicitar documentação atualizada para verificação do cumprimento dos requisitos legais, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

§6º – A imunidade não afasta o dever de cumprimento das obrigações acessórias previstas neste Código.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 044 - Quarta-feira, 11 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 3

§7º – A constatação de desvio de finalidade ou do descumprimento dos requisitos legais implicará o cancelamento da imunidade, garantido o contraditório e a ampla defesa, cabendo ao Fisco o ônus de comprovar o descumprimento.

Art. 2º – Fica revogada a Lei nº 1.398, de 27 de setembro de 2017.

Art. 3º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

O Prefeito municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 389/GAP/26. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias da servidora **ANDRÉA CATIENE SENA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14777/02, Coordenadora de Equipamento de Proteção Especial - SEMAS, referente ao período: 09/03/2026 à 31/03/2026, fixando um novo período para: 1º Período: 04/05/2026 à 15/05/2026 e 2º Período: 15/06/2026 à 25/06/2026.

PORTARIA N.º 390/GAP/26. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias da servidora **THALITA DE OLIVEIRA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 15975/01, Cuidador / Coordenadora de Proteção Social Especial - SEMAS, referente ao período: 09/03/2026 à 31/03/2026, fixando um novo período para: 1º Período: 06/04/2026 à 17/04/2026 e 2º Período: 15/05/2026 à 25/05/2026.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/4712/2024-E. Assunto: Isenção de IPTU 2025. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id 06/07, pag. 02, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o Requerente: **AMARO COUTINHO**, exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 020325, na forma do artigo 200, inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/5052/2024-E. Assunto: Regularização de Débito. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id. 05/06, pag. 02, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários na Inscrições Imobiliárias n.º 8939144, **no valor de 133,0952 UFIRQ** ao Requerente: **CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DE QUEIMADOS LTDA FILIAL**, com fulcro nos arts. 61 e 66 caputs, do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º. 15/SEMAD/26 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias do servidor (a) **TEREZA MARIA FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº 3625/01, PROFESSOR II- SEMED, no período: 02/03/2026 à 15/04/2026 em virtude de licença prêmio, através do processo N.º.9003/2025-E.

ATO SEMAD N.º. 16/SEMAD/26 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidor (a) **TANIA BITTENCOURT DO NASCIMENTO**, matrícula nº 6511/01, SUPERVISOR ESCOLAR- SEMED, no período: 12/03/2026 à 25/04/2026 em virtude de licença médica, através do processo N.º.8172/2025-E.

ATO SEMAD N.º. 17/SEMAD/26 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidor (a) **AMANDA KELLY DE ARAUJO CRUZ**, matrículas nº15644/01 e 15900/01, PROFESSOR II / ORIENTADOR PEDAGÓGICO- SEMED, no período: 02/03/2026 à 31/03/2026 em virtude de licença médica, através do processo N.º.213/2026-E.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 13423/02

ERRATA

PUBLICADO NO DOQ N.º 036 de 27 de fevereiro de 2026

Onde se lê: PORTARIA N.º 181/SEMAD/2026. a contar de **01/03/2026 à 31/03/2026**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2020 à 15/01/2025 de acordo com o processo nº 2695/2022/06.

Leia -se:PORTARIA N.º 181/SEMAD/2026. a contar de **01/03/2026 à 30/04/2026**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2020 à 15/01/2025 de acordo com o processo nº 2695/2022/06.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 13423/02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 044 - Quarta-feira, 11 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 017/SEMED/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores, designada pela Portaria 008/SEMED/2026, publicada em 14 de janeiro de 2026 e com base no Decreto 3330/26, de 13 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme descrito abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à Rua Mario Pati Junior 200, Queimados/ RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para apresentação dos documentos originais e cópias descritos no item 16.3 do Edital. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 16.9 do Edital.

Os candidatos deverão se apresentar no dia 13 de março, das 9h às 16h, munidos dos seguintes documentos (original e 1 cópia):

I - currículo

II - carteira de identidade;

III. CPF;

IV. certidão de casamento ou união estável, ou nascimento se for o caso;

V. carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

VI. título de Eleitor e comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;

VII. PIS/PASEP;

VIII. certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

IX. comprovante de residência (água, luz e telefone);

X. comprovação de escolaridade, títulos e comprovante de experiência profissional;

XI. duas fotos 3x4.

XII. declaração de antecedentes criminais (CAC).

XIII. O candidato com deficiência deverá no ato da Inscrição assinalar no formulário que está se candidatando para as vagas de pessoas com deficiência (PcD), bem como enviar laudo médico (original) ou a cópia do certificado de Habilitação e Reabilitação do Órgão Oficial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID ou do Código Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde - CIF, bem como a provável causa da deficiência.

***1 envelope pardo (tamanho ofício).**

Professor II

PCD

27896 EVANDRO LIMA DE ALMEIDA
22833 KEZIA DOS SANTOS GOMES
25758 FERNANDO DA GRAÇA COSTA

Pretos e Pardos

30288 WANILDA DE OLIVEIRA SENRRA
26666 DENISE LESSA ARAUJO PEREIRA
28138 MARIA DE FATIMA MESQUITA NASCIMENTO
26442 MARTA ARAUJO RAMOS COUTINHO
31807 DEBORA DE ABREU COSTA MORAES
29710 LUCÉLIA IVO DE OLIVEIRA PAES LEME
26171 ALEXANDRA REGINA PENA DA SILVA
27826 MARCELLA FALCÃO NICOLAU MARTINS
29088 LUCÉLIA DO NASCIMENTO SOARES
28075 AENE ROBERTA GONCALVES PEIXOTO
22994 LUMA ANDRADE SANT'ANA
22620 THAIS SILVA FALCAO PAIM
28552 JULIANA DE PAULA MACHADO
21319 BEATRIZ DOS REIS SAMPAIO
29578 ELISA FERNANDES PEREIRA VAZ
25700 ISABEL ALVES CAMARA DA SILVA MOURA
25392 IVONETE COSTA ANDRADE
30712 MARY ROSE FREIRE DE SOUZA MALAQUIAS

Ampla Concorrência

25999 MARIZA AQUINO TEIXEIRA CAVALCANTE
26312 JANICE GAMA DIAS CORREIA
29008 DANIELE BARBOZA TEIXEIRA
30640 VIVIANE DE ARAÚJO FONSECA
27508 LUCIANE DE FARIAS PAULO DE FREITAS
28290 ALINE BRUNO DA SILVA BAPTISTA
21217 DEISE MARTINIANO REIS
28735 MARCELE APARECIDA
28058 JOSIANE DA CRUZ MARTINS DOS SANTOS
28489 DANIELE MUNIZ MAGALHÃES COSTA
30613 RENATA BOTELHO FERNANDES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 044 - Quarta-feira, 11 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 5

22404 CINTIA FERNANDES OLIVEIRA DE SOUZA
28818 ARIANE PESSANHA DO CARMO
25388 LETÍCIA SOARES LIMA
31564 LUIZA HELENA DA SILVA NASCIMENTO
23588 FERNANDA SILVA DO CARMO BATISTA
31168 JAQUELINE COSTA GOMES PEREIRA
26979 LUCIENE FARIAS LUIZ DA SILVA
31103 SUELLEN DE ALMEIDA SOUZA
26418 EVELYN DA SILVA CAMELLO
30830 DOUGLAS NASCIMENTO DE LIMA
28507 MAINA NASCIMENTO DE SOUZA DA SILVA
28429 ESTELA MARCELO DOS SANTOS
29840 VANESSA FERNANDES PEREIRA
30718 RUTE DA SANTA CRUZ CABRAL
27100 RUTE DA SANTA CRUZ CABRAL
25945 MARILTI DE SOUZA DE MOURA
31341 HELLEN RAQUEL GONÇALVES NASCIMENTO
29331 SIMONE REZENDE FARIA
30836 ELIANA CASTRO FRANCISCO DA SILVA
29582 SANDRA LUCIA DOS REIS NASCIMENTO
23834 SANDRA REGINA DE MEDEIROS
26208 DIRCE GONÇALVES DE OLIVEIRA CAROLINO
30163 WILMA BATISTA DA COSTA SILVA
29191 MARIA DA PENHA VIEIRA SILVA
28013 KATIA CILENE PASSOS DE SOUZA SILVA
27664 NADIA CRISTINA DE LIMA AZEVEDO
26922 MARCIA DE SANTANA SILVA DE ALMEIDA
31563 LUCIANA SILVA DO ESPÍRITO SANTO AYROSA

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

ATO Nº 018/SEMED/2026.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Técnica Organizadora, designada pela Resolução n.º 03/SEMED/2025 e com base no Decreto 3203/25, de 11 de abril de 2025,

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme descrito abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à Rua Mario Pati Junior 200, Queimados/ RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para apresentação dos documentos originais e cópias descritos no item 8.3 do Edital. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 17.7 do Edital.

Os candidatos deverão se apresentar no dia 16 de março, das 9h às 16h, munidos dos seguintes documentos (original e 1 cópia):

I - currículo

II - carteira de identidade;

III. CPF;

IV. certidão de casamento ou união estável, ou nascimento se for o caso;

V. carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

VI. título de Eleitor e comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;

VII. PIS/PASEP;

VIII. certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

IX. comprovante de residência (água, luz e telefone);

X. comprovação de escolaridade, títulos e comprovante de experiência profissional;

XI. duas fotos 3x4.

XII. declaração de antecedentes criminais.

XIII. O candidato com deficiência deverá no ato da Inscrição assinalar no formulário que está se candidatando para as vagas de pessoas com deficiência (PcD), bem como enviar laudo médico (original) ou a cópia do certificado de Habilitação e Reabilitação do Órgão Oficial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID ou do Código Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde - CIF, bem como a provável causa da deficiência.

***1 envelope pardo (tamanho ofício).**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 044 - Quarta-feira, 11 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 6

Monitor de Alunos
Pretos e Pardos

17990	JOSINETE CORREA DOS SANTOS
19887	VERA LÚCIA MARTINS DO NASCIMENTO FILHA
19724	NATHALIA GONCALVES MENDONCA
18221	ANA CAROLINA SILVA DE LIMA
18175	PRISCILA DA CRUZ MACHADO
18761	BRUNA REGINA CAETANO DA SILVA
18322	CINTHIA SABRINA DA SILVA CUNHA PEREIRA
18457	THAYS FERNANDA DA SILVA DUTRA BARCELAR
17239	LIDIA DE ANDRADE NASCIMENTO

Monitor de Alunos
Ampla concorrência

19446	CÁSSIA ARRUDA
20042	ANA PAULA ALVES JARDIM
17668	ADAILZA MARTINS
18220	CRISTINA DE ARAÚJO MARTINS LEAL
18629	WELLINGTON PINTO DOS SANTOS
20181	PAULA ROBERTA D. DE SANT'ANNA E SILVA
18691	FERNANDO OLIVEIRA DE PAULA
17219	ADRIANA VIEIRA XAVIER DOS SANTOS
18237	DANIELE FRANCISCO DA SILVA MOREIRA
18591	GISELLE KUCHENBECKER DE SOUZA DE OLIVEIRA
18276	GLIMARI REGINA DE ALMEIDA LEITE RODRIGUES
17502	LUCIA HELENA DE ARAUJO FERREIRA
20016	GLEICE MARA BARCELOS CARRICO
19686	MARILYN VENEZUELA DA COSTA
17361	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
17772	DANIELLE MAIA FARIA
19642	DANIELLE FERREIRA FONTES
20014	MIRIAM SANTANA ANTÔNIO DA CRUZ
20162	MAYARA DE QUEIROZ FONSECA
20158	DAYANE DE OLIVEIRA CABRAL
18623	BEATRIZ GOUVEA DA SILVA

Agente de Apoio à Inclusão
Pretos e Pardos

18350	ALESSANDRA DA SILVA MARTINS
19381	FABIANE FELIX DE PAULA LIMA
20114	ROSEMARY RODRIGUES FERREIRA DO NASCIMENTO LOP
18432	RENATA DE PAULA BARBOSA
19160	MARIA OSSEANA ARAUJO
19461	GLAUCE GOMES DA SILVA
19764	MÁRCIA MENDES DA SILVA OLIVEIRA
18268	YASMIN PÂMELA BARROS DE MORAES SILVA
19588	CARLA CLAUDIO SILVA
17629	SABRINA THAYNA BRASIL DA SILVA
17935	JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA
17986	BRUNO MARTINS DOS SANTOS
17785	LORRANE LOPES CHAVES DOS SANTOS
17940	KAYLANE NOGUEIRA DOS SANTOS MATOS
18000	FABIO AMARAL HAZELMAN VIEIRA
19068	DANIEL DE SOUZA MACEDO
19999	ANA CLARA FELIX DE OLIVEIRA

Agente de Apoio à Inclusão
Ampla concorrência

19560	BRUNA DO NASCIMENTO NUNES
20048	CARLA CHRISTINA DOS SANTOS
19385	DALAY DAGAS MARTINS SAMPAIO
19982	MARIA PAULA SOUZA NASCIMENTO
17153	MAURO JOSÉ RIBEIRO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 044 - Quarta-feira, 11 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 7

18334 ROSILENE DA SILVA RIORFE
19171 JULIA GOMES SALMA
19161 EDINEA DIANNE SANTOS DE OLIVEIRA
17484 RAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA
18215 MILLENA DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA
20104 MATEUS OLIVEIRA DE LIMA
18349 MARIANA ROSARIO NUNES NEVES
19128 LETÍCIA SALES VIANNA DOS SANTOS
19977 GABRIELLE CARDOSO BAIENSE
18569 ROSEMARY GOMES RIBEIRO DE FARIAS
19936 ROSEMARY ESTEVÃO LOURENÇO
19850 ALINE PAULA RODRIGUES DA GAMA
19417 CECÍLIA MIGUEL DA SILVA
19026 JESSICA CRISTINA CRESPO DOS SANTOS DA SILVA
20187 ANA BEATRIZ CORRÊA DE OLIVEIRA
17110 LARISSA LINO GOMES
18195 CARLOS ANTONIO DA SILVA
18599 MARIA CAROLINA RAYMUNDA RAMOS
18068 ANA CLARA DA SILVA RIBEIRO
18904 NICOLE LEITE DOMINGUES
19157 MARINETE PINHEIRO GOMES
17653 ROSILENE GONÇALVES DA SILVA SANTOS
18082 CLAUDIA DOS SANTOS
19215 VALÉRIA ROSA GONÇALVES
17625 CÍNTIA FERREIRA DA SILVA LEAL
19208 JOICE GUALBERTO DE OLIVEIRA
18350 ALESSANDRA DA SILVA MARTINS
19381 FABIANE FELIX DE PAULA LIMA
20114 ROSEMARY RODRIGUES FERREIRA DO NASCIMENTO LOP
18432 RENATA DE PAULA BARBOSA
19160 MARIA OSSEANA ARAUJO
19461 GLAUCE GOMES DA SILVA
20115 SIMONE PINTO VALERIANO
20126 FRANKLIN RODRIGUES DE OLIVEIRA
19451 DOUGLAS MAGALHÃES DA SILVA
20079 JESSIKA MARTINS DA CONCEICAO
17283 SUELLEN SIMONATO TORRES DE OLIVEIRA
17753 SHAIENE KELLY DOS SANTOS DA SILVA DOS REIS

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

REPUBLIÇÃO

PORTARIA Nº 053/SEMED/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar os supervisores Daniel Alves da Silva**, matrícula 11753/01e **Rosangela Ferreira da Silva**, matrícula 11755/01 para **substituir** os Supervisores Escolares **Sheila Silva de Lima da Costa**, matrícula 5765/71 e **Luciana Guimarães Nascimento**, matrícula 11557/01 compondo juntamente com a Supervisora Escolar Maria Fátima de Lima, matrícula 5793/21 a Comissão Especial de Verificação (CEV) referente ao encerramento das atividades e o não funcionamento em 2025 do **Centro Educacional Pinheiro Franco Ferreira LTDA ME**, localizado na Rua Realengo, S/Nº, lote 02, quadra D – Casas 01 e 02 – Bairro Paraíso – Queimados, na forma da DELIBERAÇÃO CME nº 24/2025, Artigo 58, para verificação documental do acervo escolar para fins de recolhimento do arquivo inativo, com visita *in loco*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula: 14231/01

***Publicado no DOQ nº 219/25, de 19/11/2025, página 6 e republicado por conter erro material.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 044 - Quarta-feira, 11 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 8

Atos do Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 001/SEMUTER/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor como de Tomador de Adiantamento.

O Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 - DESIGNAR como Tomador de Adiantamento o servidor **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA**, Subsecretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Matrícula 3.107/01, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda nos termos do art. 8º c/c art. 9º inciso II da lei 1783 de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula: 10776/04

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/26

PROCESSO Nº.: 146/2025-E Lavrado no livro 01 às fls.02/14, Inexigibilidade, Contrato celebrado em 02/03/2026. Partes: **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS** e **DVALONI CONSULTORIA LTDA**. **Objeto:** O Objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa de consultoria especializada em auditoria de benefícios previdenciários conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste contrato, Prazo: 12 meses, Valor Global: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 09.122.4272.2000. Fonte: 802. Elemento de despesa: 2130.3.3.90.39.99.00 Empenho: 13/26.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº518/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

AUTORA: VER. CINTIA BAPTISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 05ª Sessão Ordinária de 2026, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Hercules Volotão Gonçalves 3º SGT PMERJ (RG Nº 90887)
Fausto Sant'ana Reis da Silva 3º SGT PMERJ (RG Nº98415)
Carlos Albero Moreira Geraldo 3º SGT PMERJ (RG Nº98980)
Rael Dornelas da Silva CB PMERJ (RG Nº 107.470).

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados